

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 027/2025 りよう/お12025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do PAD nº 01/2025, oriundo da portaria nº 023/2025;

Considerando a suspeição de membros da Comissão, necessitando a designação de outro servidor para assumir os trabalhos relativos ao presente processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor EDER VACCARI como ESCRIVÃO suplente da CIPAD em todos os atos que envolvam o Processo Administrativo 01/2025 até a sua conclusão.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em 14 de julho de 2025.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMO Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração